



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 32, DE 22 DE ABRIL DE 2015.


O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir os autos da Reclamação Disciplinar 0.00.000.000899/2014-74;

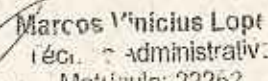
RESOLVE:

Designar a Procuradora da República no estado da Bahia, ANALU PAIM CIRNE, para realizar, em 23 de abril de 2015, a oitiva do Juiz de Direito do Estado de Alagoas Rômulo de Vasconcelos, necessária à instrução da Reclamação Disciplinar 0.00.000.000899/2014-74.

Publique-se.

  
**ALESSANDRO TRAMUÇAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 76  
de 23 / 04 / 2015  
Pág.: 52 / página 2

  
Marcos Vinicius Lope  
féc. - administrativo  
Matrícula: 22252